



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº3.260, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.006.

(Projeto de Lei do Legislativo nº062/2006, de autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

**DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PARA
EVENTOS "EXPOLAVRAS", LOCALIZADO NO
DISTRITO INDUSTRIAL, DE ENGENHEIRO DR.
JOSÉ ALFREDO UNES.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Engenheiro Dr. José Alfredo Unes o Espaço para Eventos "Expolavras", localizado no Distrito Industrial de Lavras, BR-265.

Art. 2º. O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta lei, colocará placa indicativa no local e comunicará os órgãos públicos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de dezembro de 2.006.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

